



LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS PRECATÓRIOS

1º Leilão: 18/06/2026 - 14:00

2º Leilão: 25/06/2026 - 14:00

3º Leilão: 09/07/2026 - 14:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário - Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5009555-59-2021.8.21.0001

03ª DATA | Direito creditório sobre 08 PRECATÓRIOS (VENDA EM BLOCO – POSSUI PREFERÊNCIA) –

DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5146522-66-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa, tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 447.705,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 447.705,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5155681-33-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa, tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 596.061,85 (quinhentos e noventa e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 596.061,85 (quinhentos e noventa e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5149068-94-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 154.074,71 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 154.074,71 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos). DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5005747-98-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 190.807,13 (cento e noventa mil, oitocentos e sete reais e treze centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 190.807,13 (cento e noventa mil, oitocentos e sete reais e treze centavos). DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5149145-06-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 202.840,19 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos). (posição em 01/09/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 202.840,19 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos). DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5150560-24-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 495.532,39 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 495.532,39 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5127043-87-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa, tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 430.467,10 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 430.467,10 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5009499-65-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa, tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 342.738,41 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. AVALIAÇÃO: R\$ 342.738,41 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 2.860.227,44 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 300.000,00

Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.

LOTE-002

Processo: 5009555-59-2021.8.21.0001

03ª DATA | Direito creditório decorrente do precatório judicial nº 5146522-66-2021.8.21-7000 (LEILOADO APENAS CASO NÃO HAJA VENDA DO LOTE 001) –

DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5146522-66-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa, tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 447.705,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação. **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 447.705,66 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 89.541,13

Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.

LOTE-003	Processo:5009555-59-2021.8.21.0001
03ª DATA Direito creditório decorrente de precatório judicial nº 5155681-33-2021.8.21-7000 (LEILOADO APENAS CASO NÃO HAJA VENDA DO LOTE 001) — DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5155681-33-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa, tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 596.061,85 (quinhentos e noventa e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação: SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 596.061,85 LANCE MÍNIMO: R\$ 119.212,37 <i>Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.</i>	
LOTE-004	Processo:5009555-59-2021.8.21.0001
03ª DATA Direito creditório decorrente de precatório judicial nº 5149068-94-2021.8.21-7000 (LEILOADO APENAS CASO NÃO HAJA VENDA DO LOTE 001) — DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5149068-94-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 154.074,71 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e um centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação: SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 154.074,71 LANCE MÍNIMO: R\$ 30.814,94 <i>Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.</i>	
LOTE-005	Processo:5009555-59-2021.8.21.0001
03ª DATA Direito creditório decorrente de precatório judicial nº 5005747-98-2021.8.21-7000 (LEILOADO APENAS CASO NÃO HAJA VENDA DO LOTE 001) — DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5005747-98-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 190.807,13 (cento e noventa mil, oitocentos e sete reais e treze centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação: SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 190.807,13 LANCE MÍNIMO: R\$ 38.161,43 <i>Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.</i>	
LOTE-006	Processo:5009555-59-2021.8.21.0001
03ª DATA Direito creditório decorrente de precatório judicial nº 5149145-06-2021.8.21-7000 — DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5149145-06-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 202.840,19 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos). (posição em 01/09/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação: SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 202.840,19 LANCE MÍNIMO: R\$ 40.568,04 <i>Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.</i>	
LOTE-007	Processo:5009555-59-2021.8.21.0001
03ª DATA Direito creditório decorrente de precatório judicial nº 5150560-24-2021.8.21-7000 — DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5150560-24-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 495.532,39 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação: SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 495.532,39 LANCE MÍNIMO: R\$ 99.106,48 <i>Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.</i>	
LOTE-008	Processo:5009555-59-2021.8.21.0001
03ª DATA Direito creditório decorrente de precatório judicial nº 5127043-87-2021.8.21-7000 — DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5127043-87-2021.8.21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa (PISO SALARIAL), tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 430.467,10 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação: SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 430.467,10 LANCE MÍNIMO: R\$ 86.093,42 <i>Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.</i>	

03ª DATA | Direito creditório decorrente de precatório judicial nº 5089499-65-2021-8-21-7000 –

DIREITO CREDITÓRIO decorrente de precatório judicial nº 5089499-65-2021-8-21-7000, em trâmite perante o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo de ação de natureza administrativa, tendo como devedor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do qual figura como cessionária a empresa DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.153.119/0001-45, correspondente ao saldo atualizado de R\$ 342.738,41 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) - (posição em 01/08/2024), conforme registros oficiais do sistema do tribunal; referido crédito encontra-se submetido à ordem cronológica de pagamento de precatórios, sem previsão atual de quitação:

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 342.738,41 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 68.547,68

***Observações:** A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. A alienação dos direitos creditórios dar-se-á mediante cessão de crédito, no estado em que se encontram, transferindo-se ao arrematante todos os direitos, ações e prerrogativas inerentes aos precatórios, sem qualquer garantia de prazo para recebimento ou liquidez, nem quanto à solvência dos devedores, assumindo o adquirente integralmente os riscos jurídicos e econômicos da operação, caracterizando-se a presente cessão como realizada em caráter pro soluto, cabendo ainda ao arrematante promover, às suas expensas, a habilitação nos autos, acompanhamento processual e adoção das medidas necessárias ao futuro levantamento dos valores, não podendo alegar desconhecimento quanto às condições dos créditos, nem pleitear qualquer tipo de indenização ou resolução da arrematação.*